

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências"**, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 13 de abril, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 06 de abril de 2011.

MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados